



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.380, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Decreto Municipal n. 3.967, de 21 de julho de 2022, que nomeou os membros do Conselho Diretor do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento – FUNESPA, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a indicação da Diretora do Departamento de Finanças, bem como a manifestação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, juntadas aos autos do processo administrativo n. 6506/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.967, de 21 de julho de 2022, que nomeou o **CONSELHO DIRETOR** do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento – **FUNESPA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

III – Ivan Barbosa Brito – Técnico em Contabilidade, indicado para exercer a função de Assessor de Finanças do FUNESPA (em substituição ao servidor José Gilvaldo da Silva);

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de janeiro de 2024. (PA 6506/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município